



# Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro

Nº POAB536656006

Fechado  
ACIPG-114219

Cliente: 01939130 JORGE DUDAR MAIDANA

Condutor: 01966073 FABIO LUIZ DA SOUZA SANTOS

|                            |                                          |                                      |         |
|----------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|---------|
| Veículo:                   | SJF2J86 Creta Comfort Plus               | Custo Pré-fixado de Limite de Danos: |         |
| Grupo Utilizado:           | GW - Suv Automático Fast                 | Danos ao Carro/PT:                   | 0,00    |
| Grupo Cobrado:             | GC - Suv Compacto Automático             | Danos Furto/Roubo:                   | 9000,00 |
|                            |                                          | Danos a Terceiros:                   | 0,00    |
| Saída / Vigência Seguro:   | 26/09/2024 12:23 Agencia Centro Ipiranga | Km:                                  | 11.786  |
| Retorno / Vigência Seguro: | 26/10/2024 12:23 Agencia Centro Ipiranga | Km:                                  | 14.996  |
| Utilização:                | 30 Diárias 0 Hora 0 Minuto               | KM Utilizado:                        | 3.210   |
|                            |                                          | Tanque:                              | 8/8     |

Tarifa: 803034 - Novo Mensal Pf 3.000 Km - Mensal PF ☐ 3000 km  
Km: R\$ 1,03 por KM excedente  
Franquia: 107 km/dia

Forma de Pagamento: À Vista

| Demonstrativo de Valores:      | Valor Unitário | Desconto (%) | Desconto (R\$) | Valor Líquido | Quantidade | Valor Final    |
|--------------------------------|----------------|--------------|----------------|---------------|------------|----------------|
| Diária                         | 193,98         | 62,72        | 121,66         | 72,32         | 30,00      | 2169,60        |
| Proteção do Carro Casco        | 10,95          |              |                | 10,95         | 30,00      | 328,50         |
| Prêmio Diário Total RCF        | 5,95           |              |                | 5,95          | 30,00      | 178,50         |
| Condutores Adicionais          | 17,95          | 100,00       | 17,95          | 0,00          | 60,00      | 0,00           |
| Proteção Total Avarias         | 10,95          |              |                | 10,95         | 30,00      | 328,50         |
| Tag de Pagamento - Diárias     |                |              |                |               | 4,00       | 0,00           |
| Tag de Pagamento - Utilizações |                |              |                |               | 28,00      | 278,12         |
| Taxa de Aluguel 12%            |                |              |                |               |            | 393,99         |
| <b>TOTAL GERAL</b>             |                |              |                |               |            | <b>3677,21</b> |
| <b>VALOR PAGO PELO CLIENTE</b> |                |              |                |               |            | <b>3677,21</b> |
| <b>SALDO DEVIDO</b>            |                |              |                |               |            | <b>0,00</b>    |

Observações: \* responsável financeiro: Nome: OSMAR TERRA. CPF: 199.714.780-72. \* Tarifa válida para devolução a partir do dia 18/10/2024 às 12:23.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:  
**Cláusula 1ª:** O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.  
**Cláusula 2ª:** O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em: [https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato\\_Geral\\_Aluguel\\_de\\_Carros.pdf](https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf), bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

## ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020  
[localiza.com](https://www.localiza.com)



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

|                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                       |                 |           |             |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-------------|----------|
|                                                                      | LOCALIZA RENT A CAR S/A<br>AGENCIA CENTRO IPIRANGA<br>AV IPIRANGA, 5962 - PETROPOLIS<br>90610000 - PORTO ALEGRE - RS<br>CNPJ - 16.670.085/0959-46 | ASSISTÊNCIA A CLIENTES<br>TEL 0800 979 2020<br><a href="mailto:assistenciaclientes@localiza.com">assistenciaclientes@localiza.com</a> |                                                                                       |                 |           |             |          |
|                                                                                                                                                       | <div>FATURA / DUPLICATA</div> <div>Nº: ACIPG - 114219</div>                                                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                       |                 |           |             |          |
| CLIENTE: JORGE DUDAR MAIDANA<br>ENDEREÇO: RUA FERNANDO MACHADO, CORONEL, 613 AP 301 - CENTRO<br>HISTORICO<br>CEP/CID/UF:90010-321 - PORTO ALEGRE - RS |                                                                                                                                                   | CÓDIGO: 01939130<br>CPF: 645.075.480-04<br><br>DATA DE EMISSÃO:26/10/2024                                                             |                                                                                       |                 |           |             |          |
| DESCRICAÇÃO                                                                                                                                           |                                                                                                                                                   | VALOR                                                                                                                                 |                                                                                       |                 |           |             |          |
| ALUGUEL CONFORME CONTRATO POAB536656006                                                                                                               |                                                                                                                                                   | R\$ 3.498,71                                                                                                                          |                                                                                       |                 |           |             |          |
| VALOR DO SEGURO                                                                                                                                       |                                                                                                                                                   | R\$ 178,50                                                                                                                            |                                                                                       |                 |           |             |          |
| VENCIMENTO                                                                                                                                            | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                                                                                                                            | VALOR TOTAL                                                                                                                           |                                                                                       |                 |           |             |          |
| 26/10/2024                                                                                                                                            | A VISTA                                                                                                                                           | R\$ 3.677,21                                                                                                                          |                                                                                       |                 |           |             |          |
| Pagamentos Efetuados                                                                                                                                  |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                       |                 |           |             |          |
| Data                                                                                                                                                  | Forma                                                                                                                                             | Valor                                                                                                                                 | Bandeira                                                                              | Cartão          | NSU       | Autorização | Parcelas |
| 26/10/2024<br>18:07                                                                                                                                   | Crédito                                                                                                                                           | 3.677,21                                                                                                                              | Visa                                                                                  | 498408*****6763 | 355159114 | 771213      | 1        |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                           | Recebido em: 26/10/2024                                                                                                                           |                                                                                                                                       |  |                 |           |             |          |
|                                                                                                                                                       | Sacador:                                                                                                                                          |                                                                                                                                       |                                                                                       |                 |           |             |          |

---

**Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2024-20867648]**

---

**Assistencia Clientes** <assistenciaclientes@localiza.com>

19 de novembro de 2024 às 15:41

Para: "mfsmarciosilva@gmail.com" &lt;mfsmarciosilva@gmail.com&gt;

**ISENÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL LOCALIZA**

A Lei Complementar nº 116, publicada no DOU de 01/08/2003, introduziu importantes alterações na tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em vigor a partir da data de sua publicação.

Mais especificamente, no que se refere às **operações realizadas pela Localiza, foi reconhecida a não incidência de ISSQN sobre aluguel de carros**, através do veto ao item 3.01 (locação de bens móveis) da Lista de Serviços anexa ao projeto nº 161/89 que deu origem à Lei Complementar 116/03. Assim, em razão do veto, **conclui-se que a empresa não é contribuinte do ISS**, já que a locação de veículos não se encontra dentre às atividades descritas na referida Lista de Serviços.

Dessa maneira, como a locação de bens móveis não se enquadra nas prestações de serviços descritas na Lei Complementar nº 116/03 (obrigação principal), **a empresa não está obrigada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à exação, tais como a emissão de nota-fiscal**, pois estas só existem no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, ou seja, para auxiliar o cumprimento da obrigação principal (artigo 113 do CTN).

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação junto à Fazenda passa a ser a fatura. Tal previsão, para uso da fatura como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94, cujo texto é o seguinte:

Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação. § 1º O disposto neste artigo também alcança:

- a) a locação de bens móveis e imóveis;
- b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários

[Texto das mensagens anteriores oculto]

thread::MmKEBGx6CSiYhWD1wrvM5xk::